



EDITAL Nº 078/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI nº 54/2022 e nº 55/2022, de 16/05/2022;
- o Edital de Abertura nº 038/2021-PRORH, de 24/03/2021, publicado no DOE nº 10902, de 30/03/2021;
- o Edital de Resultado nº 059/2021-PRORH, de 14/05/2021, e nº 064/2021-PRORH, de 25/05/2021, publicados no DOE nº 10942, de 27/05/2021;
- o Edital de Homologação do Resultado nº 021/2021-GR, de 17/06/2021, publicado no DOE nº 10951, de 11/06/2021;
- a solicitação de contratação contida no e-protocolo nº 20.044.520-1;
- o Edital de Ampliação de Vaga nº 077/2023-PRORH, de 10/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Agente Universitário, para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br conforme segue:

REITORIA

RE02/Profissional de Nível Médio/Técnico Administrativo

Nome	RG	Vaga	Classificação
Maria Izabel De Oliveira	104475833-PR	Universal	14º
Thamirys Silva Valentim	157494368-PR	Universal	15º
Juliane Vieira Martinez	548089243-SP	Universal	16º
Daniele Revnei Botão	88638719-PR	Universal	17º
Rafael José Antunes Ferri	94878950-PR	Universal	18º
Jeima Nogueira Alves	98658483-PR	Universal	19º
Marina Tunes De Souza Alcantara	98248315-PR	Universal	20º
Ana Cecília Mendes Sales	147711166-PR	Universal	21º

Art. 2º. INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 14/04/2023** acarretará a desclassificação do candidato.



Art. 3º. INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

Art. 4º. INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

Art. 5º. INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

Art. 6º. INFORMAR que os custos para obtenção dos documentos indicados no Item 1 ocorrerão por conta do próprio candidato.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Jacarezinho, 10 de abril de 2023.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos